



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/10/2025, Edição nº 6621, Página nº 06

PORTARIA Nº 651/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diária aos servidores abaixo listados:

I – Daiane Liebert, matrícula nº 104060-0, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Protocolo e Recursos Humanos, que participará do treinamento: O Impacto da Reforma Tributária nos Municípios, na cidade de Cascavel - PR, no período de 17 de outubro, totalizando uma diária (1,0) com valor total de R\$ 55,38.

II – Leila Danieli Schach, matrícula nº 75396-1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, que participará do treinamento: O Impacto da Reforma Tributária nos Municípios, na cidade de Cascavel - PR, no período de 17 de outubro, totalizando uma diária (1,0) com valor total de R\$ 55,38.

III – Estela Mara Kuhn Goldschmidt, matrícula nº 117382-2, ocupante do cargo de Contador, que participará do treinamento: O Impacto da Reforma Tributária nos Municípios, na cidade de Cascavel - PR, no período de 17 de outubro, totalizando uma diária (1,0) com valor total de R\$ 55,38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 13 de outubro de 2025.

**LARI HITZ
Prefeito**